



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Em 14 / 10 / 24
Geovanna P. Souza
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 2569/2024
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA/GO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2024

1. Abertura da Sessão

Às 08h47min do dia 14/10/2024 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, sito à AV VER. JOVITO FERREIRA SOARES, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, LANNA SILVA PIRES (Pregoeiro(a)), GEOVANNA PEREIRA SOUZA (Equipe de Apoio), JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE (Equipe de Apoio), JOAQUIM GONÇALVES DA CUNHA (Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 83 de 21 de junho de 2024, com base na Lei 14.133/2021, capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 16/2024, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 16 de 30/09/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	10.353.689/0001-91	Elivania Pires Vieira	264.917.668-70	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS					Quantidade: 5.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91		34,0000	170.000,0000	Sim
ITEM: 2 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 M3					Quantidade: 70,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91		194,0000	13.580,0000	Sim
ITEM: 3 - OXIGÊNIO MEDICINAL 2 M3					Quantidade: 40,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91		143,0000	5.720,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	33,0000

5.1.2. ITEM 2 - OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 M3



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	190,0000

5.1.3. ITEM 3 - OXIGÊNIO MEDICINAL 2 M3

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	140,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
---------	----------	----------	--------	------------



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	Habilitado		
--------------------------------------	--------------------	------------	--	--

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações



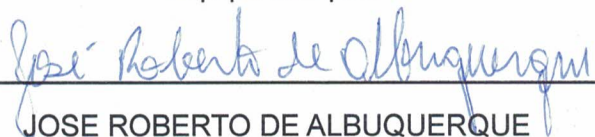
LANNA SILVA PIRES

Pregoeiro(a)



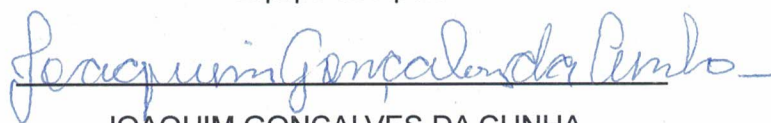
GEOVANNA PEREIRA SOUZA

Equipe de Apoio



JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE

Equipe de Apoio



JOAQUIM GONÇALVES DA CUNHA

Equipe de Apoio



CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Elivania Pires Vieira

proprietário